



PPREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (xx044) 3684 1206/3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br
site: www.guaporema.pr.gov.br

Publicado no Jornal
TRIBUNA DE CIANCORTE

Nº 9413 Pg. A6

EM 22/05/2025

DECRETO Nº 3545/2025

Ementa: Dispõe sobre recondução e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Política Cultura e dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Gilberto Castiglioni, Prefeito Municipal de Guaporema- Estado do Paraná, usando de minhas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETO:

Art. 1º - Pelo presente ato, ficam nomeados pelo período de dois anos consecutivos os nomes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Cultura do Município de Guaporema – estado do paraná em consonância com a Lei nº 1080, de 15 de Agosto de 2023.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular – Tatiane Graciele Caetano Campos

CPF – 007.960.579-66

Suplente – Jeane de Oliveira Araújo

CPF – 087.116.189-30

Representante do Poder Executivo Municipal

Titular – José Carlos Rodrigues

CPF – 031.959.749-08

Suplente – João Paulo Santos

CPF – 066.955.269-07

Representante da Escola Pública

Titular – Marli Alves da Silva Mian

CPF – 810.113.779-34

Suplente – Sandra Maria Barranco Polzin

CPF – 066.164.409-95



PPREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (xx044) 3684 1206/3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br
site: www.guaporema.pr.gov.br

Representante De Música e/ou Expressão Artístico

Titular – Keila Cristina Lima Bueno

CPF – 307.139.818-22

Suplente – Alan Lima de Brito

CPF – 117.839.499-96

Representante da Sociedade Civil

Titular – José Francisco Ribeiro de Souza

CPF – 074.365.829-15

Suplente – Vilma Mário Coimbra Barbosa

CPF – 810.109.319-20

Representante da Sociedade Civil (Pastoral da Criança)

Titular – Luciana Cristina de Abreu

CPF – 066.782.969-58

Suplente – Daniele Renechek

CPF – 105.502.219-80

Presidente – Tatiane Graciele Caetano Campos

Vice-presidente – Marli Alves da Silva Mian

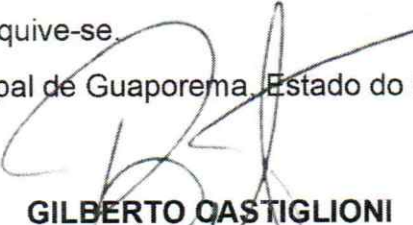
Secretária Geral – José Carlos Rodrigues

Vice Secretária – Luciana Cristina de Abreu

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaporema, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de maio de 2025.


GILBERTO CASTIGLIONI
Prefeito Municipal

